ATA N.º 10/2024 – 16-05-2024

Aos dezasseis dias do mês de maio de 2024, pelas 09h30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/0173** **Pedido de aposentação/jubilação**

Em cumprimento de despacho do Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente ***foi deliberado por unanimidade*** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilação do Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. João Henrique Pinto Gomes de Sousa, nos termos do artigo 70.º, n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

2 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/2009** **Pedido de regresso de licença sem remuneração de longa duração**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira atento o regresso ao exercício de funções da Exma. Sra. Juíza Catarina Alexandra de Azevedo dos Reis Condesso e após a ter contactado e apurada a respetiva situação atual - em especial, a residência da mesma e o facto de faltarem

pouco mais de dois meses para as férias judiciais -, determina-se que a mesma seja de imediato integrada e afeta como auxiliar aos lugares de Juiz 1 e Juiz 2 do Juízo de Família e Menores de Cascais, de acordo com a distribuição de serviço que venha a ser acordada com as colegas titulares daqueles lugares e da Exma. Sra. Juíza Presidente da Comarca de Lisboa Oeste (consignando-se que todas as Exmas. Juízes em causa foram contactadas e mostraram-se favoráveis à medida).

*

3 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/0948** **Pedido de aposentação**

Em cumprimento de despacho do Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente ***foi deliberado por unanimidade*** desligar do serviço por efeitos de aposentação por incapacidade do Juiz de Direito da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo de família e menores de Cascais, Dr. Paulo Joaquim de Almeida Coelho, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

4 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/0046** **Pedido de aposentação/jubilação**

Em cumprimento de despacho do Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente ***foi deliberado por unanimidade*** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilação da Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação do Porto, Dra. Eduarda Maria de Pinto e Lobo, nos termos do artigo 70.º, n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

5 **Proc. n.º 2023/DSQMJ/3488** **Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, substituição acumulação e afetação de juízes no Tribunal de execução de penas de Lisboa**

Apreciada a proposta apresentada pelo Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira face ao regresso ao serviço da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Solange Hasse titular do lugar de J4 do TEP de Lisboa ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, determinando-se que a acumulação de serviço do Sr. Juiz de Direito Luís Cardoso Ribeiro e da Srª. Juíza de Direito Alexandra Veiga seja remunerada na proporção de XXX (----------) do respetivo vencimento para cada um deles e a partir de 23.5.2024.

6	**Proc. n.º 2024/GAVPM/2074**	**Juízo de Família e Menores de Sintra - Juiz 4**

Apreciada a certidão extraída do Processo Tutelar Educativo n.º XXXXX/XX.XXXXXXX-A, remetida a este Conselho pelo Juízo de Família e Menores de Sintra – J4 ***foi deliberado por unanimidade*** dar-se conhecimento da mesma à Exma. Senhora Ministra do Trabalho e da Segurança Social e à Exma. Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, a fim de se obter uma solução urgente para a situação em causa.

7	**Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005**	**Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa**

Apreciação da proposta apresentada pelo Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira na sequência do requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Dias dos Santos Seca do Juízo Central Criminal de Lisboa – J19 e propugnado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa ***foi deliberado por unanimidade*** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, determinando-se a imediata suspensão total da distribuição à Srª. Juíza de Direito Susana Seca, até 01 de julho de 2024 e, finda a produção de prova, a concessão de exclusividade para prolação do acórdão do processo n.º 2226/19.4JFLSB, pelo período de quarenta e cinco dias.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.